



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1865A

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4
Atos Administrativos	10
Outros atos administrativos	10
Poder Legislativo	14
Licitações e Contratos	14
Extrato	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1865A

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA

Nº 41.077, DE 20 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO que a Portaria publicada sob nº 40.076, de 15/05/2026, contém erro material de digitação exclusivamente quanto à sua numeração;

CONSIDERANDO que a data, o conteúdo, a finalidade, a autoridade signatária e os demais elementos do ato administrativo permanecem corretos;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da integridade do documento originalmente assinado digitalmente, bem como da adequada regularidade do livro de portarias e da publicidade oficial dos atos administrativos;

RESOLVE

I- Fica retificado, por erro material de digitação, o número da Portaria publicada sob nº 40.076, de 15/05/2026, para que, onde se lê: "Portaria nº 40.076, de 15/05/2026", leia-se: "Portaria nº 41.076, de 15/05/2026".

II- Permanecem ratificados e inalterados todos os demais termos da referida Portaria, inclusive sua data, conteúdo, fundamentos, finalidade e efeitos.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, preservados os efeitos do ato originalmente praticado, por se tratar de mera correção de erro material.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.078, DE 20 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 285/2026, procedente da Secretaria Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LUCIENE DOS SANTOS EMIDIO;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 18/05/2026, por prazo determinado até 17/12/2026, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2026, LUCIENE DOS SANTOS EMIDIO, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; As referidas aulas são em virtude de: TAC - item 3, alínea "f" Professor de Apoio, de acordo com edital 07/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 13/05/2026, referente ao Processo seletivo 01/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.079, DE 20 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 13/05/2026, por prazo determinado até 17/12/2026, às servidoras abaixo-relacionadas, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que as servidoras se encontra, conforme segue:

NOME	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO	CARGA
MARINI CARDOSO SILVA	CRECHE MARIA ROSÁRIA	PROFESSOR DE CRECHE	32 aulas semanais
SANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	CRECHE MARIA ROSÁRIA	PROFESSOR DE CRECHE	32 aulas semanais

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1865A

Página 3 de 15

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.080, DE 20 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDREIA DOMINGOS DOS SANTOS LOPES (20d)	15/05/2026	03/06/2026	09/09/2024 a 08/09/2025
BIBIANA CONTINI DA MOTA (14d)	21/05/2026	03/06/2026	12/09/2023 a 11/09/2024
JESSICA FIORINDO LOURENÇO (10d)	25/05/2026	03/06/2026	02/05/2024 a 01/05/2025
LUIS FERNANDO BONFIM (10d)	08/06/2026	17/06/2026	19/10/2024 a 18/10/2025
SANDRA VIEIRA PAIVA (20d)	13/05/2026	01/06/2026	21/05/2024 a 20/05/2025
VALERIA DE OLIVEIRA (10d)	22/05/2026	31/05/2026	04/07/2024 a 03/07/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.081, DE 20 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DESIGNAR, a contar de 18/05/2026, por prazo determinado até 06/06/2026, LEANDRO PEREIRA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", designado para responder pela Função Gratificada de "COORDENADOR DO SETOR DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO", em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR SUBSTITUTO DO DAEM", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição ao titular das funções, BRUNO DA SILVA MANRIQUE CANISARES, que estará em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.082, DE 20 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I- Designar Thaís de Almeida Santos, para a função de gestora da parceria celebrada com a OSC Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos - AFPC, através do Termo de Colaboração nº 14/2026.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de maio de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1865A

Página 4 de 15

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2024 A 2026. Aos 18 (DEZOITO) dias do mês de MAIO do ano de 2026 às 14h (quatorze) horas na sala de reunião da Santa Casa, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CMS, **Angela Maria Bernal Esteves**, iniciou os trabalhos cumprimentando a todos os presentes e informou as pautas previamente disponibilizadas no grupo oficial do CMS no WhatsApp, conforme segue: **1ª PAUTA – ACOLHIDA** - A Presidente realiza a acolhida aos conselheiros presentes, como aos demais convidados presentes. Pontua que foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, tendo em vista que a mesma esteve a disposição de todos os conselheiros no grupo de WhatsApp do CMS, como também foi publicada no Diário Oficial do município. Em seguida, foram destacados os seguintes pontos pendentes: **a) ÁREA DESCOBERTA:** A Presidente informou acerca da existência de área sem cobertura de atendimento no Jardim O Pioneiro, ressaltando que a referida demanda permanece pendente desde o mês de outubro, sem que, até o presente momento, tenha sido apresentada solução. Rogerio lembrou que na reunião anterior a secretária já havia informado que se daria início a partir de meados de junho de 2026 **b) PENDÊNCIAS SOBRE AS IRREGULARIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE,** Thais informa que a secretária irá apresentar de forma completa o diagnóstico das irregularidades nas próximas reuniões com o levantamento completo dos problemas e possíveis soluções e adequações. Em relação à maca da unidade de saúde Caetano Malavolta, o conselheiro Rinaldo informa que até o momento desta reunião ainda não foi substituída. **2ª PAUTA – CARIM** - Foi realizada na Câmara Municipal palestra sobre insuficiência renal, a qual se mostrou muito proveitosa, esclarecedora e de grande relevância para os participantes, contribuindo significativamente para a conscientização e ampliação do conhecimento acerca do tema. Trata-se de uma associação voltada aos pacientes renais crônicos. Dona Angela destaca sobre a importância da participação dos conselheiros nas palestras promovidas pela Câmara Municipal e demais formações. **3ª PAUTA – APRESENTAÇÃO DE NOVOS CONSELHEIROS:** Foi realizada a apresentação das novas conselheiras, Sra. Márcia Carmanhães e Sra. Paula Luzia Barbosa, que passam a compor o Conselho em substituição aos conselheiros Sr. Paulo Roberto Ferri e Sra. Bianca Santos Lopes. **4ª PAUTA – PSICOLOGIA** - A conselheira Daiane apresentou questionamento referente à fila de espera na área de psicologia, relatando a existência de pacientes aguardando atendimento há longo período. Destacou, inclusive, que já levou a situação ao conhecimento da Secretária Municipal de Saúde, informando sobre paciente encaminhado desde o ano de 2022 que, até a presente data, ainda não recebeu atendimento psicológico. Thais informa que a Secretária Denise esclareceu que no caso específico foi feito o questionamento à psicóloga da ESF que mencionou que está disposta em atender porém a profissional não tem a especialidade ABA. Daiane informa que até 2025 essa criança não era laudada ainda e não se justificaria o não atendimento por este motivo. Thais informa que a mãe da criança já está em contato com a secretária e tomará as providências em relação ao caso. Vania informa que a não especialização não justifica a falta de atendimento e acolhimento. **5ª PAUTA – AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026,** Apresentado pelo Conselheiro Rogerio que destacou sobre os recursos da saúde e a produção das unidades. Destacou que o conselho precisa aprovar e deliberar sobre tal apresentação. Após a apresentação, o conselho aprovou as contas referentes ao 1º Quadrimestre de 2026 dando o parecer FAVORÁVEL às contas. Elidamar faz um destaque em relação ao serviço prestado pela Vigilância Epidemiológica nas ações de combate a dengue parabenizando pelos trabalhos realizados. **6ª PAUTA – AGENTE DE SAÚDE DA ESF DA REPRESA** – Foi apresentado pelo conselheiro Célio Rodrigues relato acerca da falta de Agente de Saúde na Represa. Foi esclarecido que na questão da represa o remanejamento aconteceu por a Agente ter sido sorteada no programa do CDHU e que a lei dá amparo de remanejamento. Durante a discussão foi levantada a informação de que 2 agentes do Teçaindá estão residindo na sede do município e trabalhando no distrito. Ficou acordado que a gestão verificará tal denúncia. **7ª PAUTA - PLANO DE TRABALHO DE CUSTEIO PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 019** - O plano de trabalho tem o objetivo de ampliar a oferta de exames de colonoscopia, no valor de R\$ 41.000,00. Elidamar apresenta o plano e o mesmo foi aprovado pelos conselheiros presentes. **8ª PAUTA - PLANO DE TRABALHO DE CUSTEIO PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 052** - O plano de trabalho tem o objetivo de custeio da realização de consultas e exames com médico neurologista, no valor de R\$ 50.000,00. Elidamar apresenta o plano e o mesmo foi aprovado pelos conselheiros presentes. **9ª PAUTA - PLANO DE TRABALHO DE CUSTEIO PARA A**

[Handwritten signatures and initials]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1865A

Página 5 de 15



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 060 - O plano de trabalho tem o objetivo de promover a capacitação e o aperfeiçoamento profissional da equipe de enfermagem, no valor de R\$ 20.000,00. Elidamar apresenta o plano e o mesmo foi aprovado pelos conselheiros presentes. **10ª PAUTA - PLANO DE TRABALHO DE CUSTEIO PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 012 E Nº 040** - O plano de trabalho tem o objetivo de ampliar a oferta de consultas e exames pediátricos e neuropediátricos, no valor de R\$ 135.000,00. Elidamar apresenta o plano e o mesmo foi aprovado pelos conselheiros presentes. **11ª PAUTA - PLANO DE TRABALHO DE CUSTEIO PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 014 E Nº 048** - O plano de trabalho tem o objetivo de custear as despesas de exames e cirurgias, no valor de R\$ 123.000,00. Elidamar apresenta o plano e o mesmo foi aprovado pelos conselheiros presentes. **12ª PAUTA - PLANO DE TRABALHO DE CUSTEIO PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 034 E Nº 046** - O plano de trabalho tem por objetivo adquirir equipamentos, materiais e insumos hospitalares, no valor de R\$ 112.500,00. Elidamar apresenta o plano e o mesmo foi aprovado pelos conselheiros presentes. **13ª PAUTA - PLANO DE TRABALHO DE EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA A APAE DE MARTINÓPOLIS** - O plano de trabalho apresentado, se destina a execução de ações de saúde por meio de oferta de atendimento nutricional, atendimento odontológico e aquisição de materiais e insumos de saúde, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde dos usuários atendidos pela instituição, no valor de R\$ 56.990,00. Vânia apresenta o plano, e destaca o pronto atendimento da demanda dos Vereadores Rubens Minoru, Paulo Henrique Soares e Gabriel Valões que destinaram a Emenda. Após discussão o plano foi aprovado pelos conselheiros presentes. **14ª PAUTA - PLANO DE TRABALHO DE CUSTEIO PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 06** - O plano de trabalho tem por objetivo a realização de consultas oftalmológicas, no valor de R\$ 64.791,00. Elidamar apresenta o plano e o mesmo foi aprovado pelos conselheiros presentes. **15ª PAUTA - PLANO DE TRABALHO DE CUSTEIO PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 2025.068.69853** referente ao custeio de realização de cirurgias eletivas no valor R\$ 150.000,00. Elidamar apresenta o plano e o mesmo foi aprovado pelos conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO** - A Presidente em seguida, concedeu a palavra para manifestações finais, a conselheira Marcia fala sobre a intenção de se criar uma Associação de voluntários de apoio aos portadores de câncer e que mais informações serão discutidas em reuniões futuras. Vânia e Elidamar apresentaram solicitação do repasse do recurso destinado para as instituições da Santa Casa e Apae da portaria da GM 9.760/2025. Cujo recurso já se encontra nas contas do município e aguardam o repasse. Foi destacado também uma solicitação de formação de grupo de estudos para aprimoramento dos atendimentos dos portadores de TEA. E não havendo manifestações, a reunião foi encerrada às 16h30 (Dezesseis horas e Trinta Minutos). Ficou acordada ainda a agenda para próxima reunião do CMS para o dia 15/06 - segunda-feira nas dependências da Apae às 14h00. Para constar, eu **Rogério Reginato Martins**, Vice Presidente do CMS lavrei a presente ata. Após lida, será submetido à aprovação dos demais conselheiros e, uma vez aprovado a presente ata será assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE - Angeia Maria Bernai Esteves

VICE-PRESIDENTE - Rogério Reginato Martins

1ª SECRETÁRIA - Sandra Regina Poletto Bezerra

2ª SECRETÁRIA - Elidamar Batista Camara.

Dirceu Badaró

Luzenite Pereira dos Santos

Odete de Godói Badaró

Rinaldo Emerich

Maria Eunice Hayashi

Célio Rodrigues de Oliveira

Maria Regina dos Santos Brundani



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1865A

Página 6 de 15



CMS
Martinópolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Fernanda Cristina Correia Sgrignoli Trepiche

Fernanda C.C.S. Trepiche

Vânia Soares Souza

Thais de Almeida Santos

Thais de Almeida Santos

Karine Salustiano da Silva Viana

Karine S. Silva Viana

Ana Lucia Aparecida Ferreira

Ana Lucia Ferreira

Daiane da Purificação

Daiane Pires

Eulina Molina Perez Alvez

Eulina Molina Perez Alvez



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1865A

Página 7 de 15



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 18/05/2026.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	Angela Maria Bernal Esteves	
	Maria Regina dos Santos Brundani	
	Ana Lucia Aparecida Ferreira	
	Bianca Santos Lopes	
	Sandra Regina Poletto Bezerra	
	Eulina Molina Perez Alvez	
	Luzenite Pereira dos Santos	
	Célio Rodrigues de Oliveira	
	Dirceu Badaró	
	Odete de Godoi Badaró	
	Maria Eunice Hayashi	
	Daiane da Purificação	
	Lucia Helena Gonçalves Senteio	
	Rinaldo Emerich	
	Maithe Ferreira de Freita Andrade	
Paulo Roberto Moreira Ferri		
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	Anderson Cleiton Biscola	
	Maria Roseli dos Santos Alexandre	
	Fernanda Cristina C. Sgrignoli Trepiche	
	Amanda Marson Batista Moraes	
	Rogério Reginato Martins	
	Fabiana Broto Silva	
	Karine Salustiano da Silva Viana	
	Maria Angélica Oliveira de Souza	
GESTOR/ATENÇÃO BÁSICA- UBS	Denise Godoy Peres	
	Thaís de Almeida Santos	
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	Elidamar Batista Camara	
	Leniza Aparecida Nozawa	
	Vânia Soares Souza	
	Thais Regina Corrêa Azevedo	
SERVIÇO DE SANEAMENTO	Wellington Perez Montanher	
	Leandro Pereira	
Secretaria	Roberto Minoan Hayashi	
VISITANTE	Rosângela Cristina Felix Conceição	
	João Paulo Amadio Queiroz	
	Paulo Luiz Berbesa	
	Marcia Carmantês Mabequeta	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1865A

Página 8 de 15





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1865A

Página 9 de 15



Município de Martinópolis - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1865A

Página 10 de 15

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa: 14/2026.

Termo de Colaboração Municipal: 14/2026.

Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.

Organização da Sociedade Civil: Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos de Presidente Prudente - AFPC.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, Recurso Municipal que será destinado ao custeio dos serviços de atendimento e assistência à paciente E.C.S e sua família, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

Valor do Termo de Colaboração: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, para os fins previstos no art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 16 do Decreto Municipal nº 5.159/2017, **RATIFICO** o Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 14/2026, para formalização do Termo de Colaboração do Município de Martinópolis com a Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos - AFPC, sob CNPJ 44.862.407/0001-01.

Martinópolis - SP, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6E2D-3DFA-E946-DFBB> e informe o código 6E2D-3DFA-E946-DFBB





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1865A

Página 11 de 15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E2D-3DFA-E946-DFBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/05/2026 14:27:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6E2D-3DFA-E946-DFBB>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1865A

Página 12 de 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Artigo 181, inciso III, da Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas

Procedimento de Inexigibilidade: 14/2026.

Termo de Colaboração Municipal: 14/2026.

Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.

Organização da Sociedade Civil: Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos de Presidente Prudente - AFPC.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, Recurso Municipal que será destinado ao custeio dos serviços de atendimento e assistência à paciente E.C.S e sua família, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

Valor do Termo de Colaboração: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Considerando, que a OSC “Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos de Presidente Prudente - AFPC” está em funcionamento no município de Presidente Prudente desde 1972, tendo por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência visual através da prestação de serviços de assistência e atendimentos multidisciplinares, dentre os quais podemos citar: serviços de assistência social e psicologia, ensino de Braille e Soroban, cursos de informática e tecnologias, orientação e mobilidade, atividades artísticas, práticas esportivas e corporais, Práticas Educativas para uma Vida Independente (PEVI), atendimentos fisioterapêuticos e nutricionais, além de ações de lazer e recreação. Constatase, portanto, que a instituição acima mencionada se apresenta como a mais adequada ao atendimento da paciente E.C.S;

Considerando ainda que se trata de uma demanda a qual o município não possui estrutura para atendimento e após levantamento realizado pela Administração Municipal, não foram identificadas outras Organizações da Sociedade Civil, no âmbito regional, com capacidade técnica e operacional especializada para execução dos serviços voltados exclusivamente ao atendimento multidisciplinar de pessoas com deficiência visual, nos moldes ofertados pela entidade;

Considerando finalmente que, através desta parceria buscamos a promoção da habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e sua família, onde a Instituição promove ações e atendimentos multiprofissionais e interdisciplinares com o objetivo de desenvolver a autonomia, e através dos serviços prestados a instituição demonstra melhorias na qualidade de vida da pessoa com deficiência.

JUSTIFICA-SE, com fundamento no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, a inexigibilidade de chamamento público para o repasse de recursos financeiros pelo município para viabilizar o Custeio dos serviços de atendimento da paciente E.C.S.

Martinópolis - SP, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E6FC-C58C-1B9A-D7D2> e informe o código E6FC-C58C-1B9A-D7D2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1865A

Página 13 de 15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6FC-C58C-1B9A-D7D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/05/2026 14:26:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E6FC-C58C-1B9A-D7D2>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1865A

Página 14 de 15

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para a prestação de serviços postais e logísticos não exclusivos (encomendas), nomeadamente nas modalidades SEDEX e PAC, e respectiva logística reversa, para atender às necessidades de remessa de volumes e documentos espessos desta Edilidade.

GABRIEL VALÕES SANTOS, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, § 5º, do artigo 34, do Ato da Mesa nº 001/2023 e inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 06/2026 – Dispensa nº 01/2026, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/7101-51, com endereço sito à Praça Dom Pedro II, nº 4-55 - Centro - Bauru/SP – CEP: 17.015-230, para a prestação de serviços postais e logísticos não exclusivos (encomendas), nomeadamente nas modalidades SEDEX e PAC, e respectiva logística reversa, para atender às necessidades de remessa de volumes e documentos espessos desta Edilidade, pelo valor global total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Martinópolis/SP, 18 de maio de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para a prestação de serviços postais prestados em regime de monopólio da União (serviços exclusivos), abrangendo a postagem de cartas (Simples, Registrada e com Aviso de Recebimento - AR) e

telegramas, para atender às demandas administrativas e legislativas desta Edilidade.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR.

DATA ASSINATURA: 18/05/2026.

VIGÊNCIA: 22/05/2026 a 21/05/2027.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Martinópolis/SP, em 18 de maio de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO IX, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para a prestação de serviços postais e logísticos não exclusivos (encomendas), nomeadamente nas modalidades SEDEX e PAC, e respectiva logística reversa, para atender às necessidades de remessa de volumes e documentos espessos desta Edilidade.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR.

DATA ASSINATURA: 18/05/2026.

VIGÊNCIA: 22/05/2026 a 21/05/2027.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Martinópolis/SP, em 18 de maio de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2026.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de 01 (um) relatório simplificado de pesquisa de mercado imobiliário para determinação do valor locativo, a ser elaborado por profissional habilitado e regularmente inscrito no conselho regional de corretores de imóveis (CRECI), referente ao imóvel situado na Rua José Maria Sanches, nº 539, Centro, Martinópolis/SP, matrícula nº 8.478, cadastro municipal nº 12100, com área total de 321,50m² e 274,49m² de edificação (item remanescente do Processo Administrativo nº 04/2026 - Relatório 03).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1865A

Página 15 de 15

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: EDSON CESAR BIAJANTE LEME.

DATA ASSINATURA: 19/05/2026.

VIGÊNCIA: 19/05/2026 a 17/07/2026.

VALOR ESTIMADO: R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais).

Martinópolis/SP, em 19 de maio de 2026.
GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente da Câmara

.....